Processo 73.236

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.568, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede ao **Sr. ADILSON EDUARDO FREDDO** o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao ***Sr. ADILSON EDUARDO FREDDO*** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

***Eng. MARCELO GASTALDO***
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

**WILMA CAMILO MANFREDI**
Diretora Legislativa

/cm